



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de registro de preço	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



377

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem - Nível I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME: JUÇARA FAUSTO LOPES
RG: 22.991.264-3
CLASSIFICAÇÃO: 05º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 16A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 3 de 7



378

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.756, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Farmacêutico - Nível I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** e regularmente convocado, a saber:

NOME: KELI NAIANI PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA
RG: 47.160.241-3
CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 31A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 4 de 7



379

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.757, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 regulamentado pela Portaria nº 5.697, de 05 de agosto de 2024, atendendo ao artigo 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 em face do(a) servidor(a) D. C. Z. L., cuja instauração foi originada pelo Ofício nº 67/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil, deferido seu processamento por r. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito; regulamentado pela Portaria nº 5.697, de 05 de agosto de 2024, que agora PRORROGA-SE através da presente Portaria, em atenção à necessidade de dilação probatória para o caso em comento, de forma justificada.

§ 1º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, através da presente Portaria, fica prorrogada por igual período (60 dias) de sua instauração, o prazo de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis retroagindo a partir ao dia 04 de outubro 2024, revogadas as disposições em contrário

Valentim Gentil, 10 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

380

PORTARIA Nº 5.758, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Fundo Social de Solidariedade.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 07 de outubro de 2024, o servidor público municipal **EDSON FERREIRA**, RG nº 32.628.531-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, devendo receber a remuneração constante da referência IV, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 6 de 7



381

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.759, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Monitor de Creche.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME: MARIA EDUARDA DE SOUZA PIRES
RG: 64.141.611-8
CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 20A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011) E ALTERAÇÕES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de outubro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2011

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Adão Roberto José Rodrigues, comunica que no dia **16/10/2024**, às 9:00 **horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Ailton de Medeiros"**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para análise dos documentos, aplicações financeiras e atos administrativos do RPPS, no **terceiro trimestre do exercício de 2024**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 041/2024

Processo nº 059/2024

Atade Registro de Preços nº 130/2024

Contratada: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.084/0001-89**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica e concreto usinado, para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s): Item 001 - MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO DE 25KG) MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO DE 25KG) PRÓPRIA de R\$ 13,20 para R\$ 15,21.

Assinatura: 10/10/2024

Fundamento: Artigo 130 da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 10 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 148/2024

Pregão Eletrônico nº 101/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação

serviços funerários, incluso translado do corpo, paramentação, ornamentação, montagem do velório, cortejo e fornecimento de urnas mortuárias, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **R C C NOGUEIRA FUNERÁRIA LTDA, CNPJ Nº 59.613.612/0002-83**, vencedora do lote 001 (lote único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 10 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 182/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **R C C NOGUEIRA FUNERÁRIA LTDA, CNPJ Nº 59.613.612/0002-83**

Assinatura: 10/10/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação serviços funerários, incluso translado do corpo, paramentação, ornamentação, montagem do velório, cortejo e fornecimento de urnas mortuárias, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 45.712,51

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 148/2024 - Pregão Eletrônico nº 101/2024